

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 194/2010. CONTRATADA: Sensorial Detectores de Segurança Ltda. - ME. OBJETO: modificar a forma de pagamento (Item 1 da Cláusula Sexta) e prorrogar a duração da vigência até 24/07/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alíneas b e c, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 30/03/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE; e Maurina da Silva Bento, Sócia-Gerente, pela Contratada. PA nº 43.259/2010.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 160/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Leão Serviços Gerais de Conservação e Limpeza Ltda. OBJETO: prorrogar, até 28 de abril de 2011, o prazo de entrega do objeto contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 06/04/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora Geral da Secretaria, pelo TSE; João Bosco Amaro da Silva Júnior, Sócio-Proprietário, pela Contratada. PA nº 34.308/2010.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 176/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa A3 Indústria e Comércio de Móveis Ltda. ME. OBJETO: suprimir quantitativo de mobiliários e prorrogar a vigência contratual até 10 de junho de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, III, c/c art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 06/04/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora Geral da Secretaria, pelo TSE; Flaviana Adriene da Silva Alcântara, Sócia-Administradora, pela Contratada. PA nº 37.176/2010.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 11/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Telemar Norte Leste S/A. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato até 31/03/2012. VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 12.270,12. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI, e Art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/3/2011. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE; Henrique Luís Heleodoro da Silva e Paulo Eduardo Soares Alves de Souza, Procuradores, pela Contratada. PA nº 9.423/2010.

## COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário TSE nº 2011NE000657, emitida em 05/04/2011. CONTRATADA: Paulo de Matos Ferreira Diniz. OBJETO: Inscrições de servidores no Workshop "Concessões, Cálculos e Atualizações de Aposentadorias e Pensões após Emendas 20/1998, 41/2003, 47/2005 e Lei 11.487/2008". VALOR: R\$ 5.967,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. PA 5.926/2011.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 443/11. 11º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 66/06. CONTRATADA: Conbrás Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência contratual com cláusula resolutória e manutenção dos preços. FUNDAMENTO: Art. 57, § 4º c/c art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 1º/4/11 a 31/03/12. ASSINATURA: 31/03/11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.158.395,36. CREDITO ORÇAMENTARIO PT.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2011NE000683 no VALOR: R\$ 1.751.608,80. E.D.: 3.3.90.37, Global, em 25/3/11. SIGNATARIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral/STJ, Sílvio Ferreira - SAF/STJ, e Eduardo Lozano Pezzi e Simone Wainer Licht - Contratada.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 128/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de álcool etílico hidratado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/04/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. ENDEREÇO: Comprasnet BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR  
Pregoeira

(SIDECA - 06/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 46/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: CNHS Informática Ltda. - Itens 2 e 3. Itens fracassado: 1 e 4.

(SIDECA - 06/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

## PREGÃO Nº 54/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Propeças Máquinas e Equipamentos Ltda. - Itens 1 e 2.

(SIDECA - 06/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

## PREGÃO Nº 92/2011

A Pregoeira do STJ comunica que o item 33 do pregão em epígrafe restou fracassado.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDECA - 06/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de material gráfico. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 07/04/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: SAFS, Qd 8, Lt 1, Bl A, sala 333 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2011 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES  
Pregoeira

(SIDECA - 06/04/2011) 080001-00001-2011NE000057

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2011

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2011, cujo objeto, aquisição de mesas de som digital, foi adjudicado da seguinte forma: Item 1 à SAYOGA INSTRUMENTAL LTDA no valor total de R\$ 113.999,00; e Item 2 à SAYOGA INSTRUMENTAL LTDA, no valor total de R\$ 21.250,00.

MARCOS FRANÇA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 06/04/2011) 080001-00001-2011NE000057

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR 1ª AUDITORIA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº. 002/2010. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato original firmado entre as partes em 26.02.2010. Contratante: 1ª Auditoria da 3ª CIM. Contratada: BRASIL TELECOM S.A. Valor: R\$ 16.974,20 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 9.648, de 27.05.1998. Data da Assinatura: 26.02.2011 - ASSINAM: Dr. Paulo Roberto de Freitas Silva, Juiz-Auditor Substituto, no exercício da titularidade, pela contratante, e Sr. Paulo Eduardo Soares Alves de Souza e Sr. Henrique Luiz Heleodoro da Silva, gerentes de vendas, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

### EDITAL/PRESI/SECRE 3, DE 5 DE ABRIL DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA PRIMEIRA REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no capítulo XIV, item 2, subitem 2.1, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrição para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2006, Seção III, p. 87/95, torna pública - para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com a Fundação Carlos Chagas, nas localidades de BELO HORIZONTE, DIVINÓPOLIS, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MONTES CLAROS, PASSOS, PATOS DE MINAS, POUSO ALEGRE, SÃO JOÃO DEL REI, SETE LAGOAS, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, UBERABA, UBERLÂNDIA e VARGINHA - a existência de cargos destinados à instalação da Subseção Judiciária de CONTAGEM aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 5 (cinco) cargos vagos de analista judiciário, área judiciária; 1 (um) cargo vago de analista judiciário, área administrativa; 2 (dois) cargos vagos de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados e 11(onze) cargos vagos de técnico judiciário, área administrativa.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista de aprovados para o estado de Minas Gerais, para fins de nomeação.

2. O candidato nomeado na forma prevista neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no capítulo XIV, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições.

#### II - DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1. Os interessados no provimento dos mencionados cargos deverão manifestar-se por meio de requerimento único, dirigido à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, quadra 4, Bloco N, 9º andar, Edifício Funasa, Brasília/DF, CEP 70.070-942, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital.

#### III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. O provimento dos cargos será feito observando-se a classificação final obtida no referido concurso, adotando-se, em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do Edital de Divulgação dos Resultados, publicado, após as provas práticas, no Diário Oficial da União de 25/03/2002, Seção III, p.69, a seguir:

- a) tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- b) tempo de serviço público federal;
- c) tempo de serviço público; e
- d) mais idoso.

#### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região - eDJ1 e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será tornado sem efeito o resultado final do presente processo, relativamente aos cargos de Analista Judiciário oferecidos no presente edital, se a data de instalação da Subseção Judiciária de Contagem ultrapassar o dia 30/06/2011, em face do encerramento do prazo validade do concurso público para os cargos em questão, cujo prazo máximo para nomeação se encerra no dia 31/05/2011.

2. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, e a Subseção Judiciária de Contagem não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento dos cargos oferecidos neste edital.

3. O quantitativo de cargos vagos oferecidos neste edital poderá ser acrescido daqueles não utilizados para fins de remoção.

4. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 3 (três) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções Judiciárias vinculadas, nos termos do capítulo XIV, item 4, do Edital de Abertura das Inscrições.

5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do 4º Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com a Fundação Carlos Chagas, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2006, Seção III, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Des. Federal OLINDO MENEZES

### EDITAL/PRESI/SECRE 4, DE 5 DE ABRIL DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA PRIMEIRA REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no capítulo XIV, item 2, subitem 2.1, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrição para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2006, Seção III, p. 87/95, torna pública - para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com a Fundação Carlos Chagas, nas localidades de BELEM, ALTAMIRA, CASTANHAL, MARABÁ e SANTARÉM - a existência de cargos destinados à instalação da Subseção Judiciária de REDENÇÃO aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 3 (três) cargos vagos de analista judiciário, área judiciária; 1 (um) cargo vago de analista judiciário, área administrativa; 1 (um) cargo vago de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados; 5 (cinco) cargos vagos de técnico judiciário, área administrativa; e 1(um) cargo vago de técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança e transporte.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista de aprovados para o estado do Pará, para fins de nomeação.

2. O candidato nomeado na forma prevista neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no capítulo XIV, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições.

#### II - DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1. Os interessados no provimento dos mencionados cargos deverão manifestar-se por meio de requerimento único, dirigido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, quadra 4, Bloco N, 9º andar, Edifício Funasa, Brasília/DF, CEP 70.070-942, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital.